



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Kátia Rosângela Tavares de Souza
Matrícula SIAPE: 0758691
Cargo: Recreacionista
Setor/Unidade de lotação: Escola de Aplicação/UFGA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFGA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kátia Rosângela Tavares de Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Aplicação/UFGA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 124,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 124,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 72,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **54,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional no serviço público federal em **1º de junho de 1987**. Ao longo desse percurso na Universidade Federal do Pará (UFPA), consolidei uma atuação pautada pela eficiência administrativa, liderança institucional e aperfeiçoamento contínuo, gerando saberes práticos e resultados diretamente alinhados às diretrizes do RSC/PCCTAE.

Gestão e Responsabilidade Setorial

Atuo desde 2008 como Chefe da Seção de Controle de Bens Patrimoniais (**Portaria nº 4184/2008**), sendo responsável pelo inventário, conservação e governança do patrimônio público. Adicionalmente, assumi a responsabilidade direta pelo Setor de Repografia da Escola de Aplicação da UFPA (**Declaração nº 80/2026**), otimizando o suporte operacional às atividades acadêmicas.

Comissões, Articulação e Eventos Institucionais

Integrei comissões eleitorais para a garantia de processos democráticos na instituição (**Portarias nº 09/2004 e nº 226/2012**). Atuei também na logística de acolhida de representantes indígenas e da equipe do Ministério dos Povos Indígenas na Escola de Aplicação durante a **COP30** em 2025 (**Declaração nº 79/2026**), fortalecendo a articulação institucional da UFPA em eventos internacionais.

Liderança, Governança e Representação Sindical

Desenvolvi sólida experiência em gestão colegiada, mediação de conflitos e administração financeira por meio da atuação em cargos de liderança representativa:

SINTUFPA: Coordenação de Comunicação Social (2006–2008) e Coordenação de Política Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde (2008–2010);

SINDTIFES/UFPA: Coordenação Geral por dois mandatos (2013–2015 e 2015–2017) e Coordenação de Finanças (2021–2025);

SINTSEP/PA: Conselho Fiscal (2019–2022).

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

A prática institucional foi fundamentada com a graduação de **Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos (2012)** e complementada por cursos focados na administração pública: Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (80h, 2010), Gestão de Pessoas (30h, 2011), Gestão de Qualidade (30h, 2011), Conflitos Organizacionais e Negociações (20h, 2011) e Gerenciando Crises (20h, 2011).

A trajetória iniciada em 1987 reúne experiência consolidada em gestão patrimonial, liderança de equipes, mediação e suporte logístico-institucional. O impacto dessas entregas justifica a concessão do nível pleiteado no RSC/PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 21,00 pts

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.